



*Serviço Público Federal*  
**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**  
**INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E AFINS, POR MEIO DE CAÇAMBA (CAIXA BROOKS DE 5M<sup>3</sup>) PARA O IPEN-CNEN/SP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR ATRAVÉS DE SEU INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN-CNEN/SP) E A EMPRESA **1NOVA SÃO JOSÉ RESÍDUOS EIRELI-ME.****

CONTRATO Nº **056/2016**

ANO: 2019

PROCESSO CNEN-IPEN/SP Nº **01342000358/2016-08**

LIVRO Nº 01/2016

Pelo presente instrumento, a COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.118, de 27.08.62, alterada pela Lei nº 6.189, de 16.12.74, com a redação dada pela Lei nº 7.781, de 27.06.89, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações consoante Anexo ao Decreto nº 6.129, de 20.06.07, Inciso VII, "b", com sede à Rua General Severiano, nº 90, no Município e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 00402552/0001-26, por meio do **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN)**, autarquia do Estado de São Paulo, gerido técnica e administrativamente pela COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, em conformidade com Convênio celebrado em 31 de maio de 2012 com o Governo do Estado de São Paulo (DOU 25.07.2012), estabelecido à Av. Prof. Lineu Prestes, 2.242 - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Butantã, no Município e Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 00402552/0005-50 e Inscrição Estadual nº 110.670.880.110, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor da Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da CNEN, **Dr. WILSON APARECIDO PAREJO CALVO**, casado, Engenheiro de Materiais, carteira de identidade nº 12.622.916, Órgão Expedidor SSP/SP, CPF nº 062.993.808-37 residente e domiciliado a Rua Desembargador Júlio Cesar de Faria, 80 - Jardim Bonfiglioli - São Paulo/SP, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria MCTIC nº 794, de 14.02.2017, publicada no D.O.U. nº 33, página 5, Seção 2, em 15.02.2017, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC - pela Portaria CNEN nº 88, de 17.12.2012, publicada no D.O.U. nº 243, página 6, Seção 1, em 18.12.2012, e pela Portaria CNEN nº 34, de 30.06.2014, publicada no D.O.U. nº 124, página 16, Seção 1, em 02.07.2014, ambas do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear e a empresa **1NOVA SÃO JOSÉ RESÍDUOS EIRELI-ME** com sede à Rua Dona Maria, nº 300 - Jardim Andaraí - São Paulo/SP - CEP: 02175-010, inscrita no CNPJ sob o nº 22.770.554/0001-00, neste ato representado pelo **Sra. Michelly Farias Rocha**, portador do RG. nº 34.556.920-9 e do CPF/MF nº 370.427.728-22 doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente termo aditivo regido pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de

1



*Serviço Público Federal*  
**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**  
**INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**

1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 25 de maio de 2017, todas com suas alterações, sob as condições e Cláusulas adiante estipuladas, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com o processo CNEN-IPEN/SP nº 01342000358/2016-08 e decorrente do **Pregão nº 085/2016**, a saber:

#### **CLÁUSULA I – DO OBJETO**

**Prorrogar** a vigência do contrato em referência por mais 12 (doze meses), a contar do 1º dia subsequente ao do vencimento, conforme justificativa emitida pelo fiscal do contrato (**documento SEI nº 0206967**) e corroborado pela Contratada (**documento SEI nº 0206947**) estabelecida pela cláusula VIII do contrato e amparada pelo inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 permanecendo inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas contratuais pactuadas.

#### **CLÁUSULA II – DA VIGÊNCIA**

Vigência inicial do contrato dia 17.10.2018 a 16.10.2019, após prorrogação dia **17.10.2019 a 16.10.2020**.

#### **CLÁUSULA III – DO PREÇO**

O valor global do contrato atual é de **R\$40.000,00 (quarenta mil reais)**.

#### **CLÁUSULA IV – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

Houve alteração do contrato apenas em sua vigência, com base no inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 (conforme cláusula I deste termo), permanecendo as demais condições inalteradas.

#### **CLÁUSULA V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à Conta do PTRES nº 085944, Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recursos nº 0100, Programa de Trabalho da União nº 19572205920UX0001, Empenho: 2019NE800883 de 26/09/2019.

#### **CLÁUSULA VI – DA PUBLICIDADE**

Este Termo Aditivo será publicado em forma de extrato no Diário Oficial da União, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, daquela data, nos termos do parágrafo 1º do artigo 61, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

#### **CLÁUSULA VII – RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.



*Serviço Público Federal*  
**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**  
**INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, as partes firmam o presente Termo em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

São Paulo, 17 de Outubro de 2019.

**WILSON APARECIDO PAREJO CALVO**

Diretor

INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES  
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR  
IPEN-CNEN/SP

**MICHELLY FARIAS ROCHA**

Representante Legal

1NOVA SÃO JOSÉ RESÍDUOS EIRELI-ME  
CNPJ N° 22.770.554/0001-00.

**TESTEMUNHAS:**

**KÁTIA CRISTINA I MINASIAN SANTOS**

Coordenadora de Administração e  
Infraestrutura – COADM.

IPEN-CNEN/SP

RG. n° 12.756.573-5

CPF. n° 064.014.178-11

**EMIR TIMÓTEO DA SILVA**  
Chefe  
Serviço de Arquivo e Contábil

**GILBERTO MAGALHÃES**

Gerente da Divisão de Infraestrutura –  
DINFR.

IPEN-CNEN/SP

RG. n° 12.501.582-3

CPF n° 946.062.268-20

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO**  
**ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 2/2019**

A Anatel/MG torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 002/2019, Processo 53524.001800/2019-24. Objeto: Contratar empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em sistema de ar condicionado do tipo VRF, incluindo peças e materiais de reposição, a serem executados nas instalações da Gerência Regional da Anatel em Minas Gerais, pelo período de 20 meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses. Vencedor: TECNO TEMP COMERCIO INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA. Valor Total para 20 meses: R\$ 212.499,60. Homologação: Hermann Bergmann Garcia e Silva - Gerente Regional da Anatel em Minas Gerais.

GUSTAVO JOSE DIAS  
Pregoeiro

(SIDE - 17/10/2019) 413001-41231-2019NE800066

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPETIÇÃO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 630/2019**

Processo nº 53508.003537/2017-33- Notifica PORTO VELHO TELECOMUNICAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 13.114.336/0001-27, e/ou seus sucessores sobre o DESPACHO DECISÓRIO Nº 15/2019/CPRP/SCP (SEI nº 3744718), por meio do qual, o SUPERINTENDENTE DE COMPETIÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES decidiu: (i) CONHECER o Recurso Administrativo (SEI nº 3312132) contra o Despacho Decisório nº 174/2018/SEI/CPRP/SCP (SEI nº 3125145), de 5/09/2018, proferido na Reclamação Administrativa por TELEMAR NORTE LESTE S.A., OI S.A. e OI MÓVEL S.A.; (ii) NÃO ATRIBUIR ACESSO RESTRITO aos documentos SEI nº 3312132, 3312134, visto não conterem a que se deva conferir acesso restrito nos termos da legislação; (iii) ATRIBUIR ACESSO RESTRITO ao documento SEI nº 3312133, visto conter informações pessoais a que deva conferir acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527/2011, concedendo acesso somente à TELEMAR NORTE LESTE S.A., OI S.A. e OI MÓVEL S.A. e PORTO VELHO TELECOMUNICAÇÕES LTDA..

ABRAÃO BALBINO E SILVA  
Superintendente de Competição

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 413006**

Número do Contrato: 82/2017. Nº Processo: 53528003471201824. PREGÃO SISPP Nº 5/2017. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES. CNPJ Contratado: 05168389000100. Contratado : DCMAX COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, de 06/11/2019 a 06/11/2020, a alteração da área gestora, bem como a supressão de 31,02% sobre o valor inicial atualizado cujo objeto é a prestação de serviços de reprografia para a Gerencia Regional da Anatel no RS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e legislação correlata. Vigência: 06/11/2019 a 06/11/2020. Valor Total: R\$10.278,12. Fonte: 178412310 - 2019NE800093. Data de Assinatura: 16/10/2019.

(SICON - 17/10/2019) 413001-41231-2019NE800066

**GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO AMAZONAS, ACRE, RONDÔNIA E RORAIMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2019 - UASG 413012**

Nº Processo: 53578000064201951. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada, por um período de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado até 60 (sessenta) meses, para prestação de serviços continuados de vigilância armada e desarmada, segurança física e patrimonial mediante fornecimento dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à execução do serviço, em atendimento das demandas da Serviços de vigilância armada e patrimonial, para a Gerência Regional da Anatel no Estado do Amazonas.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 18/10/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Borba 698 Cachoeirinha, - Manaus/AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/413012-5-00005-2019. Entrega das Propostas: a partir de 18/10/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 31/10/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

FLAVIANO GOMES DE FRANCA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 17/10/2019) 413012-41231-2019NE800066

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 4/2019**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 53578000064201951. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada, por um período de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado até 60 (sessenta) meses, para prestação de serviços continuados de vigilância armada e desarmada, segurança física e patrimonial mediante fornecimento dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à execução do serviço, em atendimento das demandas da Serviços de vigilância armada e patrimonial, para a Gerência Regional da Anatel no Estado do Amazonas.

FLAVIANO GOMES DE FRANCA  
Pregoeiro

(SIDE - 17/10/2019) 413012-41231-2019NE800066

**GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARÁ, MARANHÃO E AMAPÁ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Data de Assinatura: 30/08/2018. Contratada: MONEY TURISMO EIRELI - EPP, CNPJ nº 37.979.739/0001-05 Vigência: 30/08/2019 a 30/08/2020. Assunto: Celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO GR10 Nº 098/2018-ANATEL, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais. Objeto: prorrogação. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Programa de Trabalho: 24.122.2106.2000.0001. Elemento de Despesa: 339033. Valor global estimado do termo aditivo: R\$ 631.893,36 (seiscentos e trinta e um mil oitocentos e noventa e três reais e seis centavos). Fonte: 178412310 - Notas de Empenho: 2019NE800001; 2019NE800002; 2019NE800003; 2019NE800004; 2019NE800005; 2019NE800006 e 2019NE800007.

**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**  
**INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2019 - UASG 113202**

Nº Processo: 01342003412201910 . Objeto: Inscrição de 118 (cento e dezoito) servidores do IPEN-CNEN/SP, no evento XII ENAN, XX ENFIR e V ENIN, dentro do INAC 2019 (Internacional Atlantic conference) no período de 21 a 25 de outubro de 2019, em Santos/SP Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inexigibilidade junto a ABEN para participação de servidores em congresso conforme Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/1993 Declaração de Inexigibilidade em 17/10/2019. ADEMIR TIMOTEO DA SILVA. Coordenador Substituto Coadm. Ratificação em 17/10/2019. WILSON APARECIDO PAREJO CALVO. Diretor Ipen. Valor Global: R\$ 141.600,00. CNPJ CONTRATADA : 28.015.170/0001-69 ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENERGIA NUCLEAR.

(SIDE - 17/10/2019) 113202-11501-2019NE800503

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 113202**

Número do Contrato: 56/2016. Nº Processo: 01342000358201608. PREGÃO SISPP Nº 85/2016. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 22770554000100. Contratado : 1 NOVA SAO JOSE RESIDUOS EIRELI -.Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir do 1º dia subsequente ao do vencimento permanecendo inalteradas eratificadas as demais cláusulas contratuais. Fundamento Legal: Art. 57-II da Lei 8666/93 . Vigência: 17/10/2019 a 16/10/2020. Valor Total: R\$40.000,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800883. Data de Assinatura: 17/10/2019.

(SICON - 17/10/2019) 113202-11501-2019NE800503

**RETIFICAÇÃO**

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 9/2019 publicada no D.O.U de 11/10/2019, Seção 3, Pág. 13 , Onde se lê: Contratada: ENGINEERING SIMULATIONAND SCIENTIFIC SOFTWARE LTDA ESSS.. Valor: R\$ 111.927,58. Leia-se: Contratada: ENGINEERING SIMULATION AND SCIENTIFIC SOFTWARE LTDA. Valor: R\$ 111.927,58.

(SIDE - 17/10/2019) 113202-11501-2019NE800503

**CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S/A**

**AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 1/2019**

Objeto: Prestação de serviços de imagens de raio-x. Processo: 01213.009951/2019-20. Os pedidos e documentos deverão ser recebidos até o dia 08/11/2019 na CEITEC. O Edital de Pré-Qualificação encontra-se no site www.ceitec-sa.com.

GLAUCY RENATA PEREIRA  
Gerente de Departamento

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato 393/2019; Data da Assinatura: 17/10/19; Contratada: 05.011.233/0001-03/AUDIGER AUDITORES & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA; Compra de Inscrição PARA PARTICIPAÇÃO NO TREINAMENTO "FINANÇAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA PARA CONTADORES E EMPREENDEDORES", a ser realizado no PERÍODO 18, 24 e 25 de outubro de 2019 e 21 e 22 de novembro de 2019, em BRASÍLIA/DF; Origem: Dispensa de Licitação 19000051/2019; Vigência: de 17/10/2019 a 17/04/2020; Valor Total: R\$ 10.800,00.

**EDITAL Nº 106/2019**  
**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por intermédio do Correios Sede, informa aos candidatos classificados no Concurso Público para o cargo de Auxiliar de Enfermagem do Trabalho Júnior objeto do Edital nº 001/2017 publicado no Diário Oficial da União do dia 05/10/2017, da Localidade de Vitória/ES, que ainda não tenham sido convocados anteriormente, que surgiu 01 vaga para o respectivo cargo na localidade de Goiânia/GO.

Os candidatos que manifestarem interesse no preenchimento da vaga deverão apresentar Requerimento pessoalmente em horário comercial ou por meio de Sedex endereçado à Coordenação de Gestão de Pessoas - CPES, localizada na Avenida Leitão da Silva, 2730 - Santa Luzia - Vitória/ES - CEP 29.045-920, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia da data posterior a essa publicação no Diário Oficial da União. A convocação será de acordo com o previsto no mencionado no Edital, ou seja, em ordem rigorosa de classificação.

O não pronunciamento indica a não aceitação da vaga oferecida, sem que isto implique qualquer alteração da ordem de classificação de sua localidade base.

MARCUS VINICIUS DE MELLO  
Chefe do Departamento de Políticas de Gestão de Pessoas

**DIRETORIA DE GOVERNANÇA, COMPLIANCE E SEGURANÇA**  
**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N1 MG**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

4º Termo Aditivo ao Contrato de Locação 69/2009 - CDD SETE LAGOAS NORTE - Objeto do TA: Prorrogar o contrato para o período de 05/10/2019 a 04/10/2024. Valor Mensal: R\$ 7.887,47. Valor Global: R\$ 473.248,20. Contratado: LUTANA INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ: 09.312.651/0001-91, representada por MÔNICA MARIA RODRIGUES, CPF: 572.776.216-20.

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**PGE 19000623 - SE/RJ**

Objeto - Locação de Transpaleta Elétrica com local para atuação do operador a bordo e protetor de carga, sem disponibilização dos operadores. Tendo em vista que não houve alteração no Edital e seus Anexos, a abertura da licitação designada para o dia 16/10/2019 às 09:00 horas, conforme publicado no DOU do dia 24/09/2019, folha 10, Seção 3, fica adiada para as 09:00 horas do dia 22/10/2019 e o início da Disputa para 22/10/2019 às 10:00 horas.

EGER LUIZ MELO DOS REIS  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO CORREIOS ELETRÔNICO Nº 19000522/2019 SE/MG**

Objeto - Aquisição de VENTILADORES DE PAREDE E VENTILADORES DE COLUNA através de Sistema de Registro de Preço. Edital e informações no endereço eletrônico: http://www.correios.com.br, telefone: (31) 3431-0698 de 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Sessão Pública pela Internet no endereço eletrônico: http://www.licitacoes-e.com.br. Recebimento das propostas até às 09:00h do dia 28/10/2019. Início da Disputa de Preços dia 28/10/2019 às 10:00h.

MARILENE MAROTA DE SOUZA  
Pregoeiro

